

Ofício nº 1.534/2023- GS/SEMED

Viseu -PA, em 13 de dezembro de 2023.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

**Sr<sup>a</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

Senhora Presidente,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, em movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias;

Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão;

Visto que, na educação escolar, o ensino básico é formado também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

**A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diomar Lima do Nascimento, portadora do INEP nº 15169626, situada em Vila Mariana, zona rural, Município de Viseu, Estado do Pará, atualmente atende uma demanda de 219 (duzentos e dezenove) alunos regularmente matriculados, distribuídos em 12 (doze) turmas, sendo: 05 (cinco) turmas de ensino fundamental no turno da manhã; 06 (seis) turmas de ensino fundamental no turno da tarde e 01 (uma) turma de educação de jovens e adultos no turno da noite.**

A unidade de ensino necessita de trabalhos de revitalização estrutural e será interditada para iniciar os serviços de obras de reforma e ampliação no período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser estendido por igual período. Neste sentido, há a necessidade de contratação de locação de 01 (um) imóvel visando atender os alunos regularmente matriculados na Escola Municipal Prof<sup>a</sup>. Diomar Lima do Nascimento, proporcionando a continuidade do atendimento educacional aos discentes matriculados e trabalhos aos servidores lotados naquela escola;

Observando que a Administração Pública Municipal não disponibiliza de outros imóveis próprios para



instalação mencionada na comunidade em questão, necessitando de locação de imóveis com características estruturais pelas quais a locação do imóvel se condiciona à sua escolha por tratar-se de estrutura com características únicas, portanto, torna-se essencial a locação dos imóveis escolhidos em conformidade com a Pesquisa Imobiliária realizada e Laudo de Vistoria de Engenharia;


Considerando o Ofício nº 0651/2023-GS/SEMOB/PMV, de 11 de dezembro de 2023, por meio do qual o profissional de engenharia informa que foi realizada a pesquisa imobiliária em busca de um imóvel situado na Vila de Mariana, que atendessem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Termo de Referência;

Foram encontrados 03 (três) imóveis disponíveis e levando em consideração as estruturas física dos prédios pesquisados e o que mais se enquadra às especificações técnicas do termo de referência, a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua Principal, s/nº, zona rural, em Vila Mariana, CEP 68620-00, Viseu/PA, de propriedade da Senhora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MORAIS**, portadora do CPF: 219.458.882-53 e RG: 3602374 POL. CIVIL/PA, residente na Rua Principal, s/nº, zona rural, Vila Mariana, Viseu-PA;

Diante do exposto, solicito a V.Sª. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor, encaminho junto a este pedido:

1. Termo de Referência;
2. Laudo de Vistoria técnico, expedido por profissional de engenharia;
3. Documento dos imóveis;
4. Documentos da proprietária.

Atenciosamente,



**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2023



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de um imóvel visando o atendimento das finalidades precípua da administração pública municipal, conforme características de instalação e localização contidas neste termo de referência, para sediar o funcionamento da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diomar Lima do Nascimento Alves**, portadora do INEP nº 15169626, situada em Vila de Mariana, neste Município de Viseu-Pa.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, a educação básica é formada também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Considerando que o prédio próprio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diomar Lima do Nascimento Alves, portadora do INEP nº 15169626, situada em Vila de Mariana, será interditado para que seja iniciado os trabalhos de reforma e ampliação, e que, o município de Viseu não dispõe de outros prédios públicos próprios para abrigar e dessa forma dar continuidade ao funcionamento da escola. Diante desta situação é necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal para instalação e funcionamento da referida escola.


Diante do exposto, faz-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na comunidade de Vila

Mariana, aptos a funcionar como salas de aula para atender alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diomar Lima do Nascimento Alves.

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de Pavimentos	01 (um) pavimento
2	Número de salas	No mínimo, 02 (duas) salas
3	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha
4	Número de banheiro	No mínimo, 01 (um) banheiro
5	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto
6	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
7	Mobiliado	Não
8	Localização do imóvel	Considerando se tratar de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diomar Lima do Nascimento Alves, portadora do INEP nº 15169626, situada em Vila de Mariana, neste Município de Viseu-Pa, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na parte central da comunidade, próximo às residências do alunado.

Viseu-PA, em 13 de dezembro de 2023.



**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2023